

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONSELHO FISCAL - PREVIMPA**

**ATA Nº 28/2023**

**Data:** 12/07/2023

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Apresentação do projeto de lei proposto para alteração da Lei Complementar nº 478, de 2002, pelo PREVIMPA

2. Assuntos gerais

## Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h05.
2. Realizada a inversão da pauta, a reunião iniciou com a participação do PREVIMPA. O Diretor Fabiano expôs a motivação para elaboração do projeto de lei e mencionou a intenção de retirar a estrutura do departamento da Lei Complementar nº 478, separando as matérias: benefícios e estrutura.
3. Na sequência, apresentou a estrutura do projeto de lei e os principais temas abordados.
4. O conselheiro Adriano apresentou sua proposta aos colegas e Diretor.
5. A servidora Luciana, do PREVIMPA, comentou sobre as alterações a serem realizadas na parte de benefícios, em atendimento à emenda constitucional nº 103. O conselheiro Allan efetuou questionamento sobre os índices de reajuste dos inativos.
6. Os conselheiros Allan e Vinicius apresentaram questionamentos que foram respondidos pelo Diretor.
7. Reunião encerrou-se 15h.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 19/07/2023, às 14:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 19/07/2023, às 14:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 19/07/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 19/07/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 19/07/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 19/07/2023, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 26/07/2023, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 16/08/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24512215** e o código CRC **3D26E828**.

---